

EDITAL

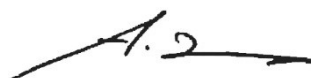
Ao abrigo do nº1 do art. 28º da Lei nº75/13, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal da Moita para uma sessão extraordinária, que se realizará dia 18 de março, pelas 21 horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, a fim de se deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção do Público;
- 2 - Período da Ordem do Dia;
 - 2.1 - 1ª Revisão ao Orçamento Plurianual e Grandes Opções do Plano;
 - 2.2 - Prorrogação do prazo de transferência das competências para o Município no domínio da ação social;
 - 2.3 - Pedido de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana para efeitos de benefícios fiscais - isenção de IMI nos termos do artigo 45º e 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Moita, 15 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro